



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DGSS - S/406

19-01-2010
Da SECRETARIA-GERAL
Para Fundação
Sec Geral/Processo

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação Benfica
Av.ª General Norton de Matos

1500 - 313 Lisboa

21
21
21

V/Ref.

V/Com

N/Ref. DAJI - Proc. N.º 846/2009

ASSUNTO: **RECONHECIMENTO**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Acção Social do Sistema da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, informo V. Ex.ª que foi efectuado o registo definitivo dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª, de que deverá dirigir-se ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas, a fim de proceder ao registo definitivo nos respectivos Ficheiros Centrais.

Informo ainda V. Ex.ª que, o respectivo registo, será divulgado na página Internet da Segurança Social: www.seg-social.pt - opção A Segurança Social / IPSS / IPSS registadas.

Junto se envia um exemplar de estatutos, devidamente autenticado.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão


(Rui Santos)

Anexo: 1 Exemplar de estatutos
1 Declaração

PFF

FUNDAÇÃO BENEFICIA
Secretaria-Geral
RECEBIDO
21-01-10
L.º: Fls: N.º 215
RESPONDIDO EM: / / N.º OF:

Mod. DGSS/01

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 889 517
Av.ª da República, 67 1069-033 LISBOA Tel. 217 920 100 Fax 217 934 739 dgss@seg-social.pt

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procede ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da **Fundação Benfica**, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do mesmo Estatuto, por despacho de 14/01/2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo sido efectuado o registo officioso, por despacho da Subdirectora-Geral da Segurança Social de 18/01/2010.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 01/10, a fls. 12 Verso e 13, do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade e considera-se efectuado em 14/01/2010, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

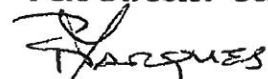
Denominação – Fundação Benfica

Sede – Av.ª General Norton de Matos, São Domingos de Benfica - Lisboa

Fins – Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade social e de justiça entre as pessoas, dentro do universo Benfiquista (nomeadamente atletas e ex-atletas) e fora dele, valorizar a imagem social do Benfica, criar um novo elo de ligação à família Benfiquista, promover a valorização pessoal, o Benfiquismo e o desportivismo e fortalecer as relações entre o Sport Lisboa e Benfica e os países lusófonos.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19 JAN. 2010

Pelo Director-Geral


Palmira Marques
(Coordenadora Técnica)

PFF